


CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta



CNPJ nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Novembro de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 11 de novembro de 2024, às 8h, na sede social da **CESP - Companhia Energética de São Paulo** ("Companhia"), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 05, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, quais sejam: Fabio Rogério Zanfelice e Carlos Curci Neto. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a renúncia do Sr. Ovídio Joaquim dos Santos Junior, abaixo qualificado, como membro do Conselho de Administração da Companhia representante dos empregados; e (ii) a renúncia ao direito de propriedade, nos termos do artigo 1.275, inciso II do Código Civil, de parte do imóvel situado na Rua Domingos Pires, Quadra 26, Bairro Vila Tamoios, s/nº, município de Bertogiã e Estado de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 3.681 perante o 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP ("Imóvel"). **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Ovídio Joaquim dos Santos Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4174618, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 886.286.121-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como membro do Conselho de Administração da Companhia representante dos empregados, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, nos termos da carta de renúncia recebida pela Companhia, a qual fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1.** Registrar os agradecimentos ao Sr. Ovídio Joaquim dos Santos Junior, pelo empenho e contribuições à Companhia durante o período que exerceu suas funções. **5.1.2.** Consignar que, nos termos do Artigo 12, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a vacância definitiva do referido cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia representante dos empregados ocorrida nos últimos 6 (seis) meses de vigência do mandato, o referido cargo permanecerá vago e nova eleição para preenchimento do mesmo será realizada para o próximo mandato, observado os termos do Artigo 10, *caput* e parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. **5.2.** Aprovar a renúncia, pela Companhia, ao direito de propriedade de parte do Imóvel, acima qualificado, correspondente à área equivalente a 300 m² (trezentos metros quadrados) do denominado "lote 4" do Imóvel, que será desmembrado da matrícula referida anteriormente, por meio de escritura pública a ser lavrada após a realização do citado desmembramento, nos termos do material apresentado na reunião e do art. 1.275, inc. II do Código Civil. **5.2.1.** Autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus respectivos procuradores a tomarem e praticarem as medidas necessárias à efetivação da deliberação constante do item 5.2. acima, incluindo, mas não se limitando, o desmembramento do Imóvel e a lavratura da competente escritura pública. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Fabio Rogério Zanfelice, Presidente e Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli, Secretário. **Conselheiros:** Fabio Rogério Zanfelice e Carlos Curci Neto. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 11 de novembro de 2024. **Mesa:** Fabio Rogério Zanfelice - Presidente, Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli - Secretário. **JUCESP** nº 432.310/24-1 em 03/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>